



## Agenda idealizada para um eventual governo Temer

Antônio Augusto de Queiroz\*

Os primeiros sinais de um eventual governo Michel Temer, caso se confirme o processo de impeachment, dão conta de que a agenda “Ponte para o Futuro”, elaborada pela fundação Ulisses Guimarães, parece ser mesmo a base do “Programa de Governo” do PMDB para o País nos próximos dois anos.

Nessa perspectiva, os partidos liberais da futura base e os principais conselheiros do vice-presidente Michel Temer têm dado entrevistas com frequência reiterando o compromisso com uma agenda liberalizante, desestatizante, fiscalista e dedicada à chamada melhoria do ambiente de negócios.

Na dimensão liberalizante, já há compromisso com a ideia de flexibilização das relações de trabalho, implantando a prevalência do negociado sobre o legislado, e a eliminação da exigência de conteúdo nacional, que desobriga a Administração Direta e Indireta da obrigatoriedade de adquirirem pelo menos 50% dos bens e serviços de empresas nacionais.

No aspecto da desestatização, as notícias são de que haverá venda de ativos de empresas públicas e sociedade de economia mista, privatização de empresas estatais nas áreas de energia elétrica, petróleo e gás, entre outras, além da substituição do sistema de partilha pelo de concessão na exploração de petróleo e também a eliminação da obrigatoriedade da participação da Petrobrás em pelo menos 30% do pré-sal. Haverá intensificação de concessões de serviços públicos e uso de parcerias público-privada, ampliando a participação do setor privado em todos os setores de infraestrutura.

No quesito fiscalista, os sinais são de que entre a decisão de cortar despesas e a de criar ou majorar tributos, a prioridade será sempre pela primeira opção. Além do corte de despesa, dentro da lógica do ajuste fiscal, está também no horizonte a desvinculação de percentuais da receita para determinadas despesas, como as de saúde, educação e ciência e tecnologia, entre outras.

As três principais despesas do governo são juros, previdência e pessoal. A julgar pela declaração dos conselheiros do vice-presidente, a prioridade será cortar nos dois últimos para garantir o primeiro. Ou seja, a meta de superávit primário será sagrada, porque na opinião deles é a forma de dar segurança ao mercado.

Assim, pode-se esperar, como aliás já foi anunciada, uma Reforma da Previdência com o fim da aposentadoria por tempo de contribuição e instituição da idade mínima (especula-se que seja de 65 anos) para o Regime Geral de Previdência e ampliação dessa idade para o Regime Próprio dos Servidores, bem como mudanças nas regras de elegibilidade de benefícios, com ampliação de carências e outros requisitos. Está também no rol de medidas a desvinculação do valor dos benefícios assistenciais do salário mínimo, com garantia apenas de reposição da inflação.

Não será surpresa, também, embora isso possa significar um tiro no pé, se o eventual governo Temer, além da adoção de programa de demissão voluntária e a instituição da dispensa por insuficiência de desempenho, também determine a suspensão dos reajustes negociados no governo Dilma, até mesmo com a retirada

dos projetos de lei já enviados ao Congresso e que ainda aguardam votação. Sinalização nesse sentido é a resistência dos líderes que apoiam o “futuro” governo em aprovar os reajustes do Poder Judiciário, da Câmara e do Senado, cuja urgência já estava negociada.

Por fim, ainda no receituário neoliberal, voltaria para a pauta a ideia de independência do Banco Central, com os diretores e presidente do banco com mandato fixo e plena autonomia em relação à política monetária e cambial, retirando do presidente da República, eleito pelo voto popular, qualquer ingerência sobre esses dois pilares da política econômica do País.

Essas, em linhas gerais, são as propostas defendidas pelos partidos e conselheiros do vice-presidente Michel Temer. Essa seria a quarta tentativa de agressão aos interesses nacionais e aos direitos sociais. A primeira foi patrocinada pelo “Centrão” na Constituinte. A segunda ocorreu na tentativa de revisão constitucional. A terceira, nas reformas de FHC. E a quarta seria num eventual governo Temer.

Os trabalhadores e suas entidades de classe, caso se confirme o processo de impeachment e o programa que lhe dá sustentação, devem se contrapor a esse receituário em bases neoliberais e reorganizar a sua atuação, com o apoio dos partidos e parlamentares progressistas, para que possam resistir ao provável rolo compressor que já está se articulando para aprovar tais medidas a toque de caixa.

(\* *Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do Diap*)

### Conjuntura

**Movimento sindical e direitos trabalhistas sob ameaça**

Página 4

### Impeachment

**Câmara autoriza processo. Senado inicia análise**

Páginas 6 a 14

### PLP 257/2016

**Renegociação de dívidas dos estados prejudica servidores**

Páginas 14 a 16

**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS**

# Retomada Comissão Mista de Regulamentação da Constituição

Neuriberg Dias\*

**F**oram retomados os trabalhos da Comissão Mista de Regulamentação da Constituição e Consolidação da Legislação Federal. Recriada pelos presidentes da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e do Senado Federal, Renan Calheiros (PMDB-AL), o colegiado irá se debruçar sobre a consolidação da legislação federal e a regulamentação dos dispositivos da Constituição, além de elaborar propostas para a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

A novidade para este ano é a ampliação do escopo da comissão que funciona desde 2013. Antes se restringia à elaboração de propostas para regulamentação dos 117 dispositivos da Constituição e agora poderá encaminhar matérias relacionadas à modernização e ao fortalecimento econômico e social.

No ato de recriação explica que “os índices econômicos apresentam necessidade de medidas urgentes para fortalecimento da economia, garantia de emprego e segurança jurídica aos investimentos privados, o que será possível por meio da modernização e simplificação da legislação fiscal e econômica”.

Presidida pelo deputado Luiz Sérgio (PT-RJ) e sob a relatoria do senador Romero Jucá (PMDB-RR), a comissão também conta com a participação dos deputados Sergio Souza (PMDB-PR), Sergio Zveiter (PSD-RJ), Miro Teixeira (Rede-RJ) e Sandro Alex (PPS-PR), e dos senadores Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), Lídice da Mata (PSB-BA), Jorge Viana (PT-AC), Walter Pinheiro (PT-BA) e Blairo Maggi (PR-MT).

Algumas propostas como a regulamentação do trabalho doméstico convertida em lei, a regulamentação da emenda constitucional do tra-

balho escravo e a regulamentação do direito de greve dos servidores públicos, atualmente em tramitação no Senado Federal, foram iniciativas dos parlamentares.

Nas próximas semanas, o colegiado deve se reunir para definir um plano de trabalho e indicar relatorias setoriais. Já se sabe que o relator, senador Romero Jucá, se incumbirá de apresentar propostas sobre a modernização e o fortalecimento econômico e social para o País, podendo ser priorizadas, por exemplo, as reformas trabalhista e da previdência.

As propostas de origem dessa comissão recebem tratamento diferenciado. Aprovado o anteprojeto de lei formulado pelo colegiado, este segue para votação direta no plenário de cada Casa Legislativa, indo primeiro para o Senado Federal e, posteriormente, para votação na Câmara dos Deputados.

(\* Assessor parlamentar do Diap)

## EXPEDIENTE

### Publicação do DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras  
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF  
www.diap.org.br  
diap@diap.org.br  
Fones: (61) 3225-9704/9744  
Fax: (61) 3225-9150

**Supervisão**

Ulisses Riedel de Resende

**Edição**

Viviane Ponte Sena

**Redação**

Alice Coutinho, Alysson de Sá Alves, André Luis dos Santos, Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina Pereira de Sant'Ana, Marcos Verlaime, Neuriberg Dias, Robson Graça e Viviane Ponte Sena

**Diagramação**

Fernanda Medeiros da Costa

Fone: (61) 3224-5021

Ilustração capa: Cerino

Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

**CONSELHO DIRETOR DO DIAP****Presidente:**

Celso Napolitano (Sinpro-SP e Fepesp)

**Vice-Presidentes:**

Carlos Cavalcante Lacerda (CNTM-Força Sindical)  
Jacy Afonso (Seeb-DF)  
João Batista da Silveira (SAAE-MG)  
Maria das Graças Costa (CUT Nacional)  
Ricardo Nerbas (CNPL)

**Superintendente:**

Epaminondas Lino de Jesus (Sindaf-DF)

**Suplente:**

José Renato Inácio de Rosa (Federação Nacional dos Portuários)

**Secretário:**

Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

**Suplente:**

Mário Souto Lacerda (SAEP-DF)

**Tesoureiro:**

Izac Antonio de Oliveira (Fitee)

**Suplente:**

Leonardo Bezerra Pereira (Sechos-DF)

**Conselho Fiscal****Efetivos:**

Aluizio Firmiano da Silva Júnior (Sindicato Nacional dos Moedeiros)  
Itamar Revoredo Kunert (CSB)  
Pedro Armengol (Condsef-CUT)

**Suplentes:**

Arthur Emílio O. Caetano (Stiu-DF-FNU)  
Flávio Werneck Meneguelli (Fenapef)  
Landstone Timóteo Filho (Fitratelp)

## ELEIÇÕES 2016

# Diap lança cartilha sobre eleições municipais

*Antônio Augusto de Queiroz\**

**D**entro da série “Educação Política”, o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) acaba de concluir uma nova cartilha, que será lançada em maio de 2016, sob o título “Eleições Municipais de 2016: orientação a candidatos e eleitores”, como uma contribuição ao resgate da participação cívica no processo eleitoral.

A cartilha faz parte da estratégia da entidade de valorização do voto consciente, da luta pela equidade nas disputas eleitorais e da defesa da ética na política e da transparência no exercício de funções públicas, que são pressupostos indispensáveis ao processo democrático.

As eleições cumprem uma função fundamental na democracia e na consolidação do sistema republicano, cuja base é a alternância no poder e a prestação de contas pelos eleitos. A legitimação pelo mandato popular exige responsabilidade e compromisso com programas, ideais e causas.

O cidadão-eleitor é o titular do poder e quando escolhe um candidato para representá-lo, seja no Parlamento ou no Poder Executivo, sempre o faz por prazo certo, com base em um programa e com a exigência de prestação de contas.

No caso do pleito municipal, os candidatos e eleitores tem uma grande responsabilidade porque os cidadãos vivem nos municípios e o zelo na aplicação dos recursos públicos e a

qualidade dos serviços públicos, como transporte, educação, lazer, saúde, assistência social, entre outros, depende de bons gestores que, por sua vez, dependem de boas escolhas.

Assim, para que não seja enganado por candidatos populistas, é fundamental que o eleitor conheça as nuances das campanhas, as promessas dos candidatos, suas motivações, se abusa de poder econômico e se o

**O cidadão-eleitor é o titular do poder e quando escolhe um candidato para representá-lo, seja no Parlamento ou no Poder Executivo, sempre o faz por prazo certo, com base em um programa e com a exigência de prestação de contas**

que promete está entre as atribuições do cargo que disputa, enfim, o perfil dos candidatos, sua trajetória de vida e seu programa ou plataforma de campanha.

O candidato, por sua vez, também precisa saber o que pode e o que não pode fazer no curso da campanha e também no exercício do mandato, sob pena de tornar-se inelegível e por desinformação ou má-fé fazer propaganda enganosa, prometendo

algo que não está ao alcance ou sob a responsabilidade do cargo que ocupa.

A publicação, portanto, tem o objetivo de proporcionar uma visão global das etapas da campanha, envolvendo desde a importância do eleitor como titular do poder, as motivações para o ingresso dos candidatos na vida pública, a leitura crítica dos veículos de comunicação, passando pelas formas de financiamento de campanha, a forma de divulgação e prestação de contas até a legislação eleitoral com regras de propaganda eleitoral e suas vedações legais, além do calendário com os principais eventos do processo eleitoral.

A cartilha segue o mesmo padrão e estrutura de outras três publicações sobre eleições de nossa autoria, sempre com atualização das dicas e legislação eleitoral: “Manual do candidato”, editado em 2008 por encomenda da ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, “Eleições Gerais de 2010: orientação a candidatos e eleitores” e “Eleições Gerais de 2014: orientação a candidatos eleitores”.

A leitura da cartilha certamente irá contribuir para qualificar os candidatos e eleitores ao pleito municipal, ajudar no fortalecimento da democracia, da participação política e no revigoramento de valores éticos e morais, além de valorizar a consciência política, um dos principais vetores da cidadania.

*(\*) Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

**AMEAÇA A DIREITOS**

# Pressão sobre o movimento sindical e os direitos trabalhistas

*Antônio Augusto de Queiroz\**

**A**utonomia financeira do movimento sindical e os direitos dos trabalhadores estão sendo objeto de uma investida dos conservadores e neoliberais no âmbito do Congresso Nacional, com pedidos de CPIs e de fiscalização pelo Tribunal de Contas da União sobre o emprego das finanças das entidades sindicais, especialmente das centrais.

O que antes se dava aleatoriamente, agora acontece de modo articulado. Há como que uma divisão de tarefas entre os conservadores e os neoliberais, que se encontram a serviço do poder econômico.

Os parlamentares das bancadas conservadoras, como as da bala, ruralista e evangélica, cuidam de constranger as entidades, com a ameaça de criação de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) para investigar o emprego das receitas sindicais e pedidos de fiscalização e auditoria do Tribunal de Contas nas contas das entidades sindicais.

Os parlamentares vinculados à bancada empresarial, por sua vez, se encarregam de apresentar projetos que atingem direitos dos trabalhadores, como os que tratam da suspensão das normas de proteção ao trabalho e os que dispõem sobre a terceirização e a prevalência do negociado sobre o legislado, dentre outros.

Diferentemente de tentativas anteriores, há todo um cuidado com a linguagem empregada na defesa dessas iniciativas, seja em relação aos recursos sindicais, seja em relação à mudança na legislação trabalhista.

No primeiro caso, alegam que as entidades sindicais, inclusive as centrais, têm plena autonomia para administrar os recursos oriundos da contribuição associativa, mas devem prestar contas

aos órgãos de fiscalização e controle em relação à parcela da contribuição sindical compulsória, por seu caráter parafiscal.

Argumentam que do mesmo modo que o Sebrae e o Sistema “S”, que recebem contribuições parafiscais, devem prestar contas ao TCU, as entidades sindicais também deveriam fazê-lo. Trata-se, claramente, de uma manobra para perseguir determinadas entidades, especialmente aquelas mais combativas, já que o TCU não dispõe de estrutura suficiente nem para fiscalizar os gastos governamentais, imagine para auditar as mais de dez mil entidades sindicais de trabalhadores e patronais existentes no Brasil.

No segundo caso, de mudanças nos direitos trabalhistas, tem havido uma sofisticação da linguagem em relação aos projetos que atacam esses direitos. Inicialmente, mencionavam a flexibilização de direitos, passaram para a modernização dos direitos e depois mudaram para prevalência do negociado sobre o legislado.

Entretanto, desde que ficou claro para os trabalhadores que todos esses adjetivos significavam redução ou supressão de direitos, passaram a empregar uma terminologia mais suave, como “o respeito à manifestação de vontade das partes e o cumprimento pleno dos acordos de convenções coletivas”. Isso dá uma conotação de valorização da negociação coletiva, mas na prática tem exatamente o mesmo significado, ou seja, só permite o cumprimento da lei trabalhista se acordo ou convenção não dispuser em sentido ou modo diferente.

Apenas para ilustrar o quanto essa eventual mudança na legislação seria nociva aos trabalhadores, basta dizer que atualmente ninguém pode negociar para reduzir ou suprimir direitos, apenas para acrescentar aos já existentes. Na hipótese de se aprovar lei prevendo

que o acordo ou convenção vale mais do que a lei, o patronato poderá pressionar ou chantagear o empregado no sentido de aceitar sua pauta sob ameaça de que, caso não aceite, irá encerrar suas atividades e se mudar para outro estado ou cidade onde os trabalhadores topem trabalhar pelo que eles estão dispostos a oferecer.

Além disto, a ideia do empresariado e dos parlamentares que defendem seus interesses no Congresso é pressionar pela aprovação do projeto de terceirização, que também prevê a pejetização.

Com a terceirização, inclusive na atividade-fim, todos os trabalhadores poderiam ser terceirizados, ou seja, a contratante não precisaria ter empregados próprios, e a responsabilidade por contratar e assalariar seria da terceirizada. A contratante não ficaria com nenhum passivo, nem os oriundos de decisão judicial, nem os decorrentes de rescisão.

No caso da pejetização, que consiste na transformação do empregado em pessoa jurídica, a vantagem do contratante seria dupla: poderia continuar com a mesma pessoa prestando serviços – podendo dispensá-la a qualquer instante – e não teria que arcar com os encargos trabalhistas, como FGTS, férias, 13º, entre outros.

Pode parecer simplista e até rude o modo como se expõe a situação, mas é exatamente isso o que pretendem os que defendem ou patrocinam as iniciativas mencionadas. Acham eles que a crise econômica, com a recessão e o desemprego em alta, ajuda a criar as condições para implementar tais propostas. Por isso, toda atenção é pouca para impedir que tais ameaças se viabilizem no Congresso Nacional.

*(\*) Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do Diap*

**SISTEMA POLÍTICO**

# A necessidade e as limitações da reforma política

*Antônio Augusto de Queiroz\**

**H**á consenso na sociedade, no governo e no Parlamento sobre o esgotamento do atual sistema de representação brasileiro e que, sem uma ampla reforma política, não existem condições de governabilidade.

Todos desejam uma reforma que: a) fortaleça os partidos, dando-lhes consistência ideológica e programática, b) combata a corrupção, c) promova o equilíbrio na disputa eleitoral, d) aproxime os representantes dos representados, e) institua cotas raciais e/ou de gênero, e f) amplie os mecanismos de participação e consulta popular.

Entretanto, não existe nenhum acordo a respeito do conteúdo ou do melhor arranjo para o sistema representativo, cada parlamentar tem um modelo ou desenho próprio.

O tema realmente é complexo e polêmico e afeta interesses políticos, partidários e pessoais, que podem comprometer o projeto de reeleição de muitos parlamentares.

Qualquer reforma estrutural no sistema político terá ganhadores e perdedores. É uma questão de escolha. Isso explica porque os defensores ou interessados numa reforma com esse escopo não conseguiram até agora reunir votos suficientes para aprová-la, nem mesmo em nível inconstitucional.

Outro aspecto relevante é que, além da mudança no sistema representativo, é fundamental que haja mudança cultural nas direções partidárias, no comportamento dos parlamentares e gestores e até entre os eleitores.

Os partidos, como regra, não têm nitidez ideológica e programática; não possuem uma clivagem social clara; apresentam programas para ganhar eleição e não para governar; permitem o uso de caixa dois nas campanhas eleitorais, ou seja, tem uma conduta moralmente rejeitada.

Enquanto os partidos recrutarem seus candidatos e fizerem as coligações preocupados apenas em aumentar seu espaço no horário eleitoral gratuito e ampliar sua fatia no fundo partidário, não haverá uma representação autêntica.

Os agentes políticos precisam ter consciência de que o eleitor é titular do poder. Quando ele delega para que alguém em seu nome legisle, fiscalize, aloque recursos no orçamento ou administre um município, um estado ou a própria União, o faz com base em um programa, com exigência de prestação de contas e alternância no poder. E nenhum representante tem correspondido a essa expectativa, contribuindo para a descrença do eleitor nos agentes públicos e nos políticos de modo geral.

Um dos principais problemas do nosso sistema político é o excessivo número de partidos – e com as características mencionadas – com representação no Parlamento, algo próximo de 30, o que dificulta sobremaneira a formação de coalizões de apoio ao governo federal.

Os governantes, por sua vez, precisam formar maioria para governar e o fazem com base no toma lá dá cá. Os recursos de poder para formar a maioria, invariavelmente, incluem a distribuição de cargos, a liberação de recursos do orçamento, mediante emenda ou convênio, e a negociação do conteúdo das políticas públicas.

A forma mais eficaz de reduzir o número de partidos, sem retirar-lhes autonomia e independência, tem sido a instituição de cláusula de barreira, e a adoção de federação de partidos, com o fim das coligações nas eleições proporcionais, o que requer mudança constitucional com exigência de três quintos dos votos em dois turnos em cada Casa do Congresso.

Outros temas, para cuja aprovação exige-se apenas maioria simples, o grau de polêmica é grande, como no caso do financiamento público exclusivo de campanha, a substituição do voto aberto pelo voto em lista e a mudança no quociente eleitoral.

Para aperfeiçoar as regras sobre disputa eleitoral, a formação e o exercício do poder, a reforma política precisaria tratar de alguns dos temas a seguir: 1) a substituição do voto proporcional pelo majoritário; 2) a adoção do voto distrital ou distrital misto; 3) o fim das coligações nas eleições proporcionais; 4) a adoção da cláusula de barreira; 5) a instituição de voto facultativo; 6) a destituição de mandato (recall); 7) a previsão de candidaturas avulsas; 8) o fim da reeleição; 9) a eleição para suplente de senador; 10) o financiamento cidadão de campanha ou o financiamento exclusivamente público; 11) a coincidência de mandatos; 12) as cotas raciais e de gênero; 13) a eliminação de foro privilegiado; 14) a ampliação da democracia direta e da participação popular; e 15) a adoção da federação de partidos, dentre outros.

*(\*) Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do Diap  
Texto publicado originalmente no Jornal Correio Braziliense*

**IMPEACHMENT**

# Câmara autoriza processo e o envia ao Senado

**A** Câmara dos Deputados, em sessão realizada no dia 17 de abril, concluiu pela admissibilidade do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. O placar da votação foi de 367 a favor e 137 contra a abertura do processo, que já está sob o exame do Senado Federal.

No Senado, o rito do processo prevê cinco votações, se for até o final. Duas na comissão especial processante e três no plenário. É o que disciplina o procedimento preliminar em discussão na Casa.

Pelo rito, a primeira tarefa do Senado é julgar a admissibilidade, que será debatida em comissão, cujo presidente é o senador Raimundo Lira (PMDB-PB). Em seguida, a matéria tem que ser votada pelo

plenário da Casa, onde o quorum exigido para aprovação é o de maioria simples (41 votos).

Já nessa etapa do processo, restando aprovada a admissibilidade em plenário, Dilma é afastada por 180 dias, e o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, assume o comando do processo.

Logo depois, a acusação retorna à comissão, que vai analisar sua procedência ou improcedência. Uma vez votado, o parecer terá que ser submetido à nova apreciação pelo plenário, também por maioria simples.

Se aprovado, haverá a quinta fase do julgamento, em que os senadores responderão SIM ou NÃO à seguinte pergunta formulada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal: come-

teu a acusada Dilma Vana Rousseff os crimes que lhe são imputados, e deve ser ela condenada à perda do seu cargo e à inabilitação temporária, por oito anos, para o desempenho de qualquer outra função pública, eletiva ou de nomeação?

A condenação da presidente da República depende do voto favorável de dois terços dos senadores - 54 votos.

**RELATOR**

No dia 27 de abril, o senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), relator da comissão especial, explicou que a fase inicial do processo será dedicada a ouvir as apresentações da acusação e da defesa, além de especialistas indicados pelas partes. Ele confirmou que a votação do relatório na comissão acontecerá no dia 6 de maio.

## Próximas etapas de tramitação

Etapa	Entenda
<b>Recebimento e Comissão</b>	Recebida formalmente a denúncia da Câmara, o presidente do Senado faz a leitura da denúncia em Plenário e determina a instalação uma Comissão Especial composta de 21 senadores titulares e igual número de suplentes, para analisar o processo. A comissão elege em até 2 dias o presidente e o relator do processo, os integrantes da comissão terão até 10 dias para votar o parecer favorável ou contrário à instauração do processo de impeachment. O resultado da votação da comissão especial é publicado no Diário do Congresso Nacional, e então é contado um prazo de 48 horas para o parecer ser lido e iniciada a votação em Plenário. O Plenário do Senado deverá votar o parecer pelo arquivamento ou abertura do processo. Se for aprovado na nessa fase de admissibilidade, o processo é formalmente instaurado. Para aprovação é necessária a maioria simples do Senado Federal, portanto, a metade mais um dos presentes, desde que haja pelo menos 41 senadores.
<b>Afastamento</b>	Se admitido o processo, a presidente Dilma Rousseff é afastada do cargo pelo prazo de 180 dias, ou até que o julgamento seja concluído. O vice-presidente, Michel Temer, assume a presidência da República, tendo como substituto imediato o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ).
<b>Julgamento</b>	O Senado começa a julgar o pedido de impeachment, em sessões presididas pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski. Ele será o responsável pela apresentação da defesa e da acusação. Após ouvidas, as duas partes têm até 15 dias para a formalização das alegações finais. Embora não haja definido, o processo não pode se alongar além dos 180 dias referentes ao afastamento da presidente Dilma.
<b>Votação</b>	Na votação decisiva, o Senado responde "sim" ou "não" à pergunta do presidente do STF: Se Dilma cometeu ou não crime de responsabilidade. Para a instauração da sessão, é requerida a presença de no mínimo 41 senadores. Para que o impeachment seja aprovado, é necessário o voto favorável de 54 senadores (2/3 dos 81).
<b>Resultado</b>	Se absolvida, Dilma reassume imediatamente o posto de presidente da República. Se condenada, ela é destituída do cargo e fica inabilitada para exercer qualquer posto público por oito anos. Michel Temer assume o Palácio do Planalto.

## Quadro geral da votação nominal e classificados por estado e partido

Resultado da votação por partido, com votos a favor, contra, abstenção e ausências registradas

Partido	Bancada	Favor	Contra	Abstenção	Ausência
DEM	28	28	0	0	0
PCdoB	10	0	10	0	0
PDT	19	6	12	1	0
PEN	2	1	1	0	0
PHS	7	6	1	0	0
PMDB	67	59	7	0	1
PMB	1	1	0	0	0
PP	45	38	4	3	0
PPS	8	8	0	0	0
PR	40	26	10	3	1
PRB	22	22	0	0	0
PROS	6	4	2	0	0
PSB	32	29	3	0	0

Partido	Bancada	Favor	Contra	Abstenção	Ausência
PSC	10	10	0	0	0
PSD	37	29	8	0	0
PSDB	52	52	0	0	0
PSL	2	2	0	0	0
PSOL	6	0	6	0	0
PT	60	0	60	0	0
PTdoB	3	2	1	0	0
PTB	20	14	6	0	0
PTN	12	8	4	0	0
PV	6	6	0	0	0
REDE	4	2	2	0	0
SD	14	14	0	0	0
<b>Total</b>	<b>513</b>	<b>367</b>	<b>137</b>	<b>7</b>	<b>2</b>

### Votação por partido

(% pró-governo e pró-impeachment)

Partido	Tamanho da bancada	Pró-Governo	(%)	Pró-Impeachment	(%)
PMDB	67	8	12%	59	88%
PT	60	60	100%	0	0%
PSDB	52	0	0%	52	100%
PP	46	7	15%	39	85%
PR	39	14	36%	25	64%
PSD	37	8	22%	29	78%
PSB	32	3	9%	29	91%
DEM	28	0	0%	28	100%
PRB	22	0	0%	22	100%
PDT	19	13	68%	6	32%
PTB	20	6	30%	14	70%
SD	14	0	0%	14	100%
PTN	12	4	33%	8	67%
PCdoB	10	10	100%	0	0%
PSC	10	0	0%	10	100%
PPS	8	0	0%	8	100%
PHS	7	1	14%	6	86%
PV	6	0	0%	6	100%
PSOL	6	6	100%	0	0%
PROS	6	2	33%	4	67%
REDE	4	2	50%	2	50%
PTdoB	3	1	33%	2	67%
PSL	2	0	0%	2	100%
PEN	2	1	50%	1	50%
PMB	1	0	0%	1	100%
<b>Total</b>	<b>513</b>	<b>146</b>	<b>28%</b>	<b>367</b>	<b>72%</b>

### Votação por estado

(% pró-governo e pró-impeachment)

UF	Tamanho da bancada	Pró-Governo	(%)	Pró-Impeachment	(%)
AC	8	4	50%	4	50%
AL	9	3	33%	6	67%
AM	8	0	0%	8	100%
AP	8	5	63%	3	38%
BA	39	24	62%	15	38%
CE	22	13	59%	9	41%
DF	8	1	13%	7	88%
ES	10	2	20%	8	80%
GO	17	1	6%	16	94%
MA	18	8	44%	10	56%
MG	53	12	23%	41	77%
MS	8	3	38%	5	63%
MT	8	2	25%	6	75%
PA	17	7	41%	10	59%
PB	12	3	25%	9	75%
PE	25	7	28%	18	72%
PI	10	5	50%	5	50%
PR	30	4	13%	26	87%
RJ	46	12	26%	34	74%
RN	8	1	13%	7	88%
RO	8	0	0%	8	100%
RR	8	1	13%	7	88%
RS	31	9	29%	22	71%
SC	16	2	13%	14	88%
SE	8	2	25%	6	75%
SP	70	13	19%	57	81%
TO	8	2	25%	6	75%
<b>Total</b>	<b>513</b>	<b>146</b>	<b>28%</b>	<b>367</b>	<b>72%</b>

## Relação nominal por estado

Nome Parlamentar	Partido	Votação
<b>RORAIMA</b>		
ABEL MESQUITA JR.	DEM	Sim
CARLOS ANDRADE	PHS	Sim
EDIO LOPES	PR	Não
HIRAN GONÇALVES	PP	Sim
JHONATAN DE JESUS	PRB	Sim
MARIA HELENA	PSB	Sim
REMÍDIO MONAI	PR	Sim
SHÉRIDAN	PSDB	Sim
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
AFONSO HAMM	PP	Sim
AFONSO MOTTA	PDT	Não
ALCEU MOREIRA	PMDB	Sim
BOHN GASS	PT	Não
CARLOS GOMES	PRB	Sim
COVATTI FILHO	PP	Sim
DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	Sim
DARCÍSIO PERONDI	PMDB	Sim
GIOVANI CHERINI	PDT	Sim
HEITOR SCHUCH	PSB	Sim
HENRIQUE FONTANA	PT	Não
JERÔNIMO GOERGEN	PP	Sim
JOÃO DERLY	REDE	Sim
JOSÉ FOGAÇA	PMDB	Sim
JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	Sim
JOSE STÉDILE	PSB	Sim
LUIS CARLOS HEINZE	PP	Sim
LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	Sim
MARCO MAIA	PT	Não
MARCON	PT	Não
MARIA DO ROSÁRIO	PT	Não
MAURO PEREIRA	PMDB	Sim
NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	Sim
ONYX LORENZONI	DEM	Sim
OSMAR TERRA	PMDB	Sim
PAULO PIMENTA	PT	Não
PEPE VARGAS	PT	Não
POMPEO DE MATTOS	PDT	Abstenção
RENATO MOLLING	PP	Sim
RONALDO NOGUEIRA	PTB	Sim
SÉRGIO MORAES	PTB	Sim
<b>SANTA CATARINA</b>		
CARMEN ZANOTTO	PPS	Sim
CELSO MALDANER	PMDB	Sim
CESAR SOUZA	PSD	Sim
DÉCIO LIMA	PT	Não
ESPERIDIÃO AMIN	PP	Sim
GEOVANIA DE SÁ	PSDB	Sim
JOÃO PAULO KLEINÜBING	PSD	Sim
JOÃO RODRIGUES	PSD	Sim
JORGE BOEIRA	PP	Sim
JORGINHO MELLO	PR	Sim
MARCO TEBALDI	PSDB	Sim

Nome Parlamentar	Partido	Votação
MAURO MARIANI	PMDB	Sim
PEDRO UCZAI	PT	Não
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	Sim
RONALDO BENEDET	PMDB	Sim
VALDIR COLATTO	PMDB	Sim
<b>AMAPÁ</b>		
ANDRÉ ABDON	PP	Sim
CABUÇU BORGES	PMDB	Sim
JANETE CAPIBERIBE	PSB	Não
JOZI ARAÚJO	PTN	Não
MARCOS REATEGUI	PSD	Sim
PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	Não
ROBERTO GÓES	PDT	Não
VINICIUS GURGEL	PR	Abstenção
<b>PARÁ</b>		
ARNALDO JORDY	PPS	Sim
BETO FARO	PT	Não
BETO SALAME	PP	Abstenção
DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	Sim
EDMILSON RODRIGUES	PSOL	Não
ELCIONE BARBALHO	PMDB	Não
FRANCISCO CHAPADINHA	PTN	Sim
HÉLIO LEITE	DEM	Sim
JOAQUIM PASSARINHO	PSD	Sim
JOSÉ PRIANTE	PMDB	Sim
JOSUÉ BENGTON	PTB	Sim
JÚLIA MARINHO	PSC	Sim
LÚCIO VALE	PR	Não
NILSON PINTO	PSDB	Sim
SIMONE MORGADO	PMDB	Não
WLADIMIR COSTA	SD	Sim
ZÉ GERALDO	PT	Não
<b>PARANÁ</b>		
ALEX CANZIANI	PTB	Sim
ALFREDO KAEFER	PSL	Sim
ALIEL MACHADO	REDE	Não
ASSIS DO COUTO	PDT	Não
CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	Sim
DIEGO GARCIA	PHS	Sim
DILCEU SPERAFICO	PP	Sim
ENIO VERRI	PT	Não
EVANDRO ROMAN	PSD	Sim
FERNANDO FRANCISCHINI	SD	Sim
GIACOBO	PR	Sim
HERMES PARCIANELLO	PMDB	Sim
JOÃO ARRUDA	PMDB	Sim
LEANDRE	PV	Sim
LEOPOLDO MEYER	PSB	Sim
LUCIANO DUCCI	PSB	Sim
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	Sim
LUIZ NISHIMORI	PR	Sim
MARCELO BELINATI	PP	Sim
NELSON MEURER	PP	Sim

Nome Parlamentar	Partido	Votação
NELSON PADOVANI	PSDB	Sim
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	Sim
PAULO MARTINS	PSDB	Sim
RICARDO BARROS	PP	Sim
RUBENS BUENO	PPS	Sim
SANDRO ALEX	PSD	Sim
SERGIO SOUZA	PMDB	Sim
TAKAYAMA	PSC	Sim
TONINHO WANDSCHEER	PROS	Sim
ZECA DIRCEU	PT	Não
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
CARLOS MARUN	PMDB	Sim
DAGOBERTO	PDT	Não
ELIZEU DIONIZIO	PSDB	Sim
GERALDO RESENDE	PSDB	Sim
MANDETTA	DEM	Sim
TEREZA CRISTINA	PSB	Sim
VANDER LOUBET	PT	Não
ZECA DO PT	PT	Não
<b>AMAZONAS</b>		
ALFREDO NASCIMENTO	PR	Sim
ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	Sim
ÁTILA LINS	PSD	Sim
CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	Sim
HISSA ABRAHÃO	PDT	Sim
MARCOS ROTA	PMDB	Sim
PAUDERNEY AVELINO	DEM	Sim
SILAS CÂMARA	PRB	Sim
<b>RONDÔNIA</b>		
EXPEDITO NETTO	PSD	Sim
LINDOMAR GARÇON	PRB	Sim
LUCIO MOSQUINI	PMDB	Sim
LUIZ CLÁUDIO	PR	Sim
MARCOS ROGÉRIO	DEM	Sim
MARIANA CARVALHO	PSDB	Sim
MARINHA RAUPP	PMDB	Sim
NILTON CAPIXABA	PTB	Sim
<b>GOIÂNIA</b>		
ALEXANDRE BALDY	PTN	Sim
CÉLIO SILVEIRA	PSDB	Sim
DANIEL VILELA	PMDB	Sim
DELEGADO WALDIR	PR	Sim
FÁBIO SOUSA	PSDB	Sim
FLÁVIA MORAIS	PDT	Sim
GIUSEPPE VECCI	PSDB	Sim
HEULER CRUVINEL	PSD	Sim
JOÃO CAMPOS	PRB	Sim
JOVAIR ARANTES	PTB	Sim
LUCAS VERGILIO	SD	Sim
MAGDA MOFATTO	PR	Sim
MARCOS ABRÃO	PPS	Sim
PEDRO CHAVES	PMDB	Sim
ROBERTO BALESTRA	PP	Sim
RUBENS OTONI	PT	Não
THIAGO PEIXOTO	PSD	Sim

Nome Parlamentar	Partido	Votação
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
ALBERTO FRAGA	DEM	Sim
AUGUSTO CARVALHO	SD	Sim
ERIKA KOKAY	PT	Não
IZALCI	PSDB	Sim
LAERTE BESSA	PR	Sim
ROGÉRIO ROSSO	PSD	Sim
RONALDO FONSECA	PROS	Sim
RÔNEY NEMER	PP	Sim
<b>ACRE</b>		
ALAN RICK	PRB	Sim
ANGELIM	PT	Não
CÉSAR MESSIAS	PSB	Não
FLAVIANO MELO	PMDB	Sim
JÉSSICA SALES	PMDB	Sim
LEO DE BRITO	PT	Não
ROCHA	PSDB	Sim
SIBÁ MACHADO	PT	Não
<b>TOCANTINS</b>		
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	Sim
CÉSAR HALUM	PRB	Sim
DULCE MIRANDA	PMDB	Sim
IRAJÁ ABREU	PSD	Não
JOSI NUNES	PMDB	Sim
LÁZARO BOTELHO	PP	Sim
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	DEM	Sim
VICENTINHO JÚNIOR	PR	Não
<b>MATO GROSSO</b>		
ADILTON SACHETTI	PSB	Sim
CARLOS BEZERRA	PMDB	Sim
FABIO GARCIA	PSB	Sim
NILSON LEITÃO	PSDB	Sim
PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	Sim
SÁGUAS MORAES	PT	Não
TAMPINHA	PSD	Sim
VALTENIR PEREIRA	PMDB	Não
<b>SÃO PAULO</b>		
ALEX MANENTE	PPS	Sim
ALEXANDRE LEITE	DEM	Sim
ANA PERUGINI	PT	Não
ANDRES SANCHEZ	PT	Não
ANTONIO BULHÕES	PRB	Sim
ARLINDO CHINAGLIA	PT	Não
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	Sim
ARNALDO JARDIM	PPS	Sim
BALEIA ROSSI	PMDB	Sim
BETO MANSUR	PRB	Sim
BRUNA FURLAN	PSDB	Sim
BRUNO COVAS	PSDB	Sim
CAPITÃO AUGUSTO	PR	Sim
CARLOS SAMPAIO	PSDB	Sim
CARLOS ZARATTINI	PT	Não
GELSO RUSSOMANNO	PRB	Sim
DR. SINVAL MALHEIROS	PTN	Sim

Nome Parlamentar	Partido	Votação
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	Sim
EDINHO ARAÚJO	PMDB	Sim
EDUARDO BOLSONARO	PSC	Sim
EDUARDO CURY	PSDB	Sim
ELI CORRÊA FILHO	DEM	Sim
EVANDRO GUSSI	PV	Sim
FAUSTO PINATO	PP	Sim
FLAVINHO	PSB	Sim
FLORIANO PESARO	PSDB	Sim
GILBERTO NASCIMENTO	PSC	Sim
GOULART	PSD	Sim
GUILHERME MUSSI	PP	Sim
HERCULANO PASSOS	PSD	Sim
IVAN VALENTE	PSOL	Não
JEFFERSON CAMPOS	PSD	Sim
JOÃO PAULO PAPA	PSDB	Sim
JORGE TADEU MUDALEN	DEM	Sim
JOSÉ MENTOR	PT	Não
KEIKO OTA	PSB	Sim
LUIZ LAURO FILHO	PSB	Sim
LUIZA ERUNDINA	PSOL	Não
MAJOR OLIMPIO	SD	Sim
MARA GABRILLI	PSDB	Sim
MARCELO SQUASSONI	PRB	Sim
MARCIO ALVINO	PR	Sim
MIGUEL HADDAD	PSDB	Sim
MIGUEL LOMBARDI	PR	Sim
MILTON MONTI	PR	Sim
MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	DEM	Sim
NELSON MARQUEZELLI	PTB	Sim
NILTO TATTO	PT	Não
ORLANDO SILVA	PCdoB	Não
PAULO FREIRE	PR	Sim
PAULO MALUF	PP	Sim
PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	Sim
PAULO TEIXEIRA	PT	Não
PR. MARCO FELICIANO	PSC	Sim
RENATA ABREU	PTN	Sim
RICARDO IZAR	PP	Sim
RICARDO TRIPOLI	PSDB	Sim
ROBERTO ALVES	PRB	Sim
ROBERTO DE LUCENA	PV	Sim
RODRIGO GARCIA	DEM	Sim
SAMUEL MOREIRA	PSDB	Sim
SÉRGIO REIS	PRB	Sim
SILVIO TORRES	PSDB	Sim
TIRIRICA	PR	Sim
VALMIR PRASCIDELLI	PT	Não
VANDERLEI MACRIS	PSDB	Sim
VICENTE CANDIDO	PT	Não
VICENTINHO	PT	Não
VINICIUS CARVALHO	PRB	Sim
VITOR LIPPI	PSDB	Sim
<b>MARANHÃO</b>		
ALBERTO FILHO	PMDB	Sim

Nome Parlamentar	Partido	Votação
ALUISIO MENDES	PTN	Não
ANDRÉ FUFUCA	PP	Sim
CLEBER VERDE	PRB	Sim
ELIZIANE GAMA	PPS	Sim
HILDO ROCHA	PMDB	Sim
JOÃO CASTELO	PSDB	Sim
JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	Não
JOSÉ REINALDO	PSB	Sim
JUNIOR MARRECA	PEN	Não
JUSCELINO FILHO	DEM	Sim
PEDRO FERNANDES	PTB	Não
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	Não
SARNEY FILHO	PV	Sim
VICTOR MENDES	PSD	Sim
WALDIR MARANHÃO	PP	Não
WEVERTON ROCHA	PDT	Não
ZÉ CARLOS	PT	Não
<b>CEARÁ</b>		
ADAIL CARNEIRO	PP	Sim
ANÍBAL GOMES	PMDB	Ausente
ARIOSTO HOLANDA	PDT	Não
ARNON BEZERRA	PTB	Não
CABO SABINO	PR	Sim
CHICO LOPES	PCdoB	Não
DANILO FORTE	PSB	Sim
DOMINGOS NETO	PSD	Não
GENECIAS NORONHA	SD	Sim
GORETE PEREIRA	PR	Abstenção
JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	Não
JOSÉ GUIMARÃES	PT	Não
LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	Não
LUIZIANNE LINS	PT	Não
MACEDO	PP	Não
MORONI TORGAN	DEM	Sim
MOSES RODRIGUES	PMDB	Sim
ODORICO MONTEIRO	PROS	Não
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	Sim
RONALDO MARTINS	PRB	Sim
VICENTE ARRUDA	PDT	Não
VITOR VALIM	PMDB	Sim
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
ALESSANDRO MOLON	REDE	Não
ALEXANDRE SERFIOTIS	PMDB	Sim
ALEXANDRE VALLE	PR	Sim
ALTINEU CÔRTEZ	PMDB	Sim
AROLDE DE OLIVEIRA	PSC	Sim
AUREO	SD	Sim
BENEDITA DA SILVA	PT	Não
CABO DACIOLO	PTdoB	Sim
CELSO PANSERA	PMDB	Não
CHICO ALENCAR	PSOL	Não
CHICO D'ANGELO	PT	Não
CLARISSA GAROTINHO	PR	Ausente
CRISTIANE BRASIL	PTB	Sim
DELEY	PTB	Sim

Nome Parlamentar	Partido	Votação
DR. JOÃO	PR	Sim
EDUARDO CUNHA	PMDB	Sim
EZEQUIEL TEIXEIRA	PTN	Sim
FELIPE BORNIER	PROS	Sim
FERNANDO JORDÃO	PMDB	Sim
FRANCISCO FLORIANO	DEM	Sim
GLAUBER BRAGA	PSOL	Não
HUGO LEAL	PSB	Sim
INDIO DA COSTA	PSD	Sim
JAIR BOLSONARO	PSC	Sim
JANDIRA FEHALI	PCdoB	Não
JEAN WYLLYS	PSOL	Não
JULIO LOPES	PP	Sim
LEONARDO PICCIANI	PMDB	Não
LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	Sim
LUIZ SÉRGIO	PT	Não
MARCELO MATOS	PHS	Sim
MARCO ANTÔNIO CABRAL	PMDB	Sim
MARCOS SOARES	DEM	Sim
MIRO TEIXEIRA	REDE	Sim
OTAVIO LEITE	PSDB	Sim
PAULO FEIJÓ	PR	Sim
PEDRO PAULO	PMDB	Sim
ROBERTO SALES	PRB	Sim
RODRIGO MAIA	DEM	Sim
ROSANGELA GOMES	PRB	Sim
SERGIO ZVEITER	PMDB	Sim
SIMÃO SESSIM	PP	Sim
SORAYA SANTOS	PMDB	Sim
SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	Sim
WADIH DAMOUS	PT	Não
WASHINGTON REIS	PMDB	Sim
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
CARLOS MANATO	SD	Sim
DR. JORGE SILVA	PHS	Sim
EVAIR DE MELO	PV	Sim
GIVALDO VIEIRA	PT	Não
HELDER SALOMÃO	PT	Não
LELO COIMBRA	PMDB	Sim
MARCUS VICENTE	PP	Sim
MAX FILHO	PSDB	Sim
PAULO FOLETTO	PSB	Sim
SERGIO VIDIGAL	PDT	Sim
<b>PIAUI</b>		
ASSIS CARVALHO	PT	Não
ÁTILA LIRA	PSB	Sim
CAPITÃO FÁBIO ABREU	PTB	Não
HERÁCLITO FORTES	PSB	Sim
IRACEMA PORTELLA	PP	Sim
JÚLIO CESAR	PSD	Sim
MARCELO CASTRO	PMDB	Não
PAES LANDIM	PTB	Não
REJANE DIAS	PT	Não
RODRIGO MARTINS	PSB	Sim

Nome Parlamentar	Partido	Votação
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
ANTÔNIO JÁCOME	PTN	Sim
BETO ROSADO	PP	Sim
FÁBIO FARIA	PSD	Sim
FELIPE MAIA	DEM	Sim
RAFAEL MOTTA	PSB	Sim
ROGÉRIO MARINHO	PSDB	Sim
WALTER ALVES	PMDB	Sim
ZENAIDE MAIA	PR	Não
<b>MINAS GERAIS</b>		
ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	Não
AELTON FREITAS	PR	Não
BILAC PINTO	PR	Sim
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	Sim
BRUNNY	PR	Não
CAIO NARCIO	PSDB	Sim
CARLOS MELLES	DEM	Sim
DÂMINA PEREIRA	PSL	Sim
DELEGADO EDSON MOREIRA	PR	Sim
DIEGO ANDRADE	PSD	Sim
DIMAS FABIANO	PP	Sim
DOMINGOS SÁVIO	PSDB	Sim
EDUARDO BARBOSA	PSDB	Sim
EROS BIONDINI	PROS	Sim
FÁBIO RAMALHO	PMDB	Sim
FRANKLIN LIMA	PP	Sim
GABRIEL GUIMARÃES	PT	Não
GEORGE HILTON	PROS	Não
JAIME MARTINS	PSD	Sim
JÔ MORAES	PCdoB	Não
JÚLIO DELGADO	PSB	Sim
LAUDIVIO CARVALHO	SD	Sim
LEONARDO MONTEIRO	PT	Não
LEONARDO QUINTÃO	PMDB	Sim
LINCOLN PORTELA	PRB	Sim
LUIS TIBÉ	PTdoB	Sim
LUIZ FERNANDO FARIA	PP	Sim
MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PR	Sim
MARCELO ARO	PHS	Sim
MARCOS MONTES	PSD	Sim
MARCUS PESTANA	PSDB	Sim
MARGARIDA SALOMÃO	PT	Não
MÁRIO HERINGER	PDT	Sim
MAURO LOPES	PMDB	Sim
MISAEEL VARELLA	DEM	Sim
NEWTON CARDOSO JR	PMDB	Sim
MIGUEL CORREA	PT	Não
ODELMO LEÃO	PP	Sim
PADRE JOÃO	PT	Não
PATRUS ANANIAS	PT	Não
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	Sim
RAQUEL MUNIZ	PSD	Sim
REGINALDO LOPES	PT	Não
RENZO BRAZ	PP	Sim

Nome Parlamentar	Partido	Votação
RODRIGO DE CASTRO	PSDB	Sim
RODRIGO PACHECO	PMDB	Sim
SARAIVA FELIPE	PMDB	Sim
STEFANO AGUIAR	PSD	Sim
SUBTENENTE GONZAGA	PDT	Sim
TENENTE LÚCIO	PSB	Sim
TONINHO PINHEIRO	PP	Sim
WELITON PRADO	PMB	Sim
ZÉ SILVA	SD	Sim
<b>BAHIA</b>		
AFONSO FLORENCE	PT	Não
ALICE PORTUGAL	PCdoB	Não
ANTONIO BRITO	PSD	Não
ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	Sim
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PPS	Sim
BACELAR	PTN	Não
BEBETO	PSB	Não
BENITO GAMA	PTB	Sim
CACÁ LEÃO	PP	Abstenção
CAETANO	PT	Não
CLAUDIO CAJADO	DEM	Sim
DANIEL ALMEIDA	PCdoB	Não
DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	Não
ELMAR NASCIMENTO	DEM	Sim
ERIVELTON SANTANA	PEN	Sim
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	Não
FERNANDO TORRES	PSD	Não
IRMÃO LAZARO	PSC	Sim
JOÃO CARLOS BACELAR	PR	Não
JOÃO GUALBERTO	PSDB	Sim
JORGE SOLLA	PT	Não
JOSÉ CARLOS ALELUIA	DEM	Sim
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	Não
JOSÉ NUNES	PSD	Não
JOSÉ ROCHA	PR	Não
JUTAHY JUNIOR	PSDB	Sim
LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	Sim
MÁRCIO MARINHO	PRB	Sim
MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	Abstenção
MOEMA GRAMACHO	PT	Não
PAULO AZI	DEM	Sim
PAULO MAGALHÃES	PSD	Não
ROBERTO BRITTO	PP	Não
RONALDO CARLETTO	PP	Não
SÉRGIO BRITO	PSD	Não
TIA ERON	PRB	Sim
ULDURICO JUNIOR	PV	Sim
VALMIR ASSUNÇÃO	PT	Não
WALDENOR PEREIRA	PT	Não
<b>PARAÍBA</b>		
AGUINALDO RIBEIRO	PP	Sim
BENJAMIN MARANHÃO	SD	Sim
DAMIÃO FELICIANO	PDT	Não
EFRAIM FILHO	DEM	Sim

Nome Parlamentar	Partido	Votação
HUGO MOTTA	PMDB	Sim
LUIZ COUTO	PT	Não
MANOEL JUNIOR	PMDB	Sim
PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	Sim
RÔMULO GOUVEIA	PSD	Sim
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PMDB	Sim
WELLINGTON ROBERTO	PR	Não
WILSON FILHO	PTB	Sim
<b>PERNAMBUCO</b>		
ADALBERTO CAVALCANTI	PTB	Não
ANDERSON FERREIRA	PR	Sim
ANDRÉ DE PAULA	PSD	Sim
AUGUSTO COUTINHO	SD	Sim
BETINHO GOMES	PSDB	Sim
BRUNO ARAÚJO	PSDB	Sim
DANIEL COELHO	PSDB	Sim
DANILO CABRAL	PSB	Sim
EDUARDO DA FONTE	PP	Sim
FERNANDO COELHO FILHO	PSB	Sim
GONZAGA PATRIOTA	PSB	Sim
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	Sim
JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	Sim
JORGE CÔRTE REAL	PTB	Sim
KAIO MANIÇOBA	PMDB	Sim
LUCIANA SANTOS	PCdoB	Não
MARINALDO ROSENDO	PSB	Sim
MENDONÇA FILHO	DEM	Sim
PASTOR EURICO	PHS	Sim
RICARDO TEOBALDO	PTN	Não
SEBASTIÃO OLIVEIRA	PR	Abstenção
SILVIO COSTA	PTdoB	Não
TADEU ALENCAR	PSB	Sim
WOLNEY QUEIROZ	PDT	Não
ZECA CAVALCANTI	PTB	Não
<b>SERGIPE</b>		
ADELSON BARRETO	PR	Sim
ANDRE MOURA	PSC	Sim
FÁBIO MITIDIERI	PSD	Não
FABIO REIS	PMDB	Sim
JOÃO DANIEL	PT	Não
JONY MARCOS	PRB	Sim
LAERCIO OLIVEIRA	SD	Sim
VALADARES FILHO	PSB	Sim
<b>ALAGOAS</b>		
ARTHUR LIRA	PP	Sim
CÍCERO ALMEIDA	PMDB	Sim
GIVALDO CARIMBÃO	PHS	Não
JHC	PSB	Sim
MARX BELTRÃO	PMDB	Sim
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	Sim
PAULÃO	PT	Não
PEDRO VILELA	PSDB	Sim
RONALDO LESSA	PDT	Não

## OPINIÃO

# Impeachment: julgamento político com balizas jurídicas

Jean Keiji Uema\*

O processo de impeachment está previsto constitucionalmente para que se responsabilize, com a perda do mandato mais inabilitação para exercer função pública por oito anos, o Presidente da República, assim como outras altas autoridades políticas e judiciais, em face do cometimento de algum ato caracterizado como “crime de responsabilidade”, assim definido em lei.

Trata-se de um juízo exarado pelo Congresso Nacional sobre a responsabilidade política do Presidente da República. Bem por isso o Ministro Celso de Mello ressalta que, mesmo comprovada a “culpa jurídica”, ainda assim pode haver um juízo político de absolvição no Congresso.

Isso não quer dizer, contudo, que esse julgamento político não tenha que observar balizas jurídicas, notadamente aquelas definidas na Constituição. Isso fica claro, por exemplo, com a obediência obrigatória às regras processuais constitucionais que exigem dois terços dos votos tanto para a admissão da acusação pela Câmara (caput do art. 86), como para o julgamento pelo Senado (parágrafo único do art. 52). Outras regras constitucionais já exigiram pronunciamentos do Supremo sobre a sua mais adequada aplicação, como aquelas relativas ao papel de cada Casa do Congresso no processo de impeachment (julgamento da ADPF 378).

Desse modo, fica claro que os artigos constitucionais sobre o processo de impeachment possuem carga normativa suficiente para pautar a atuação dos parlamentares, servindo-lhes como limite, inclusive; ao tempo que tornam sindicáveis judicialmente os atos legislativos na questão.

Assim, surge uma questão central colocada no caso presente: para que seja juridicamente possível do ponto de vista constitucional, o julgamento político feito pelo Congresso deve ser precedido de comprovação da prática e da ocorrência de um ato ilegal que se caracterize como crime de responsabilidade, conforme definido na Constituição (art. 85) e na Lei (Lei nº 1.079/50).

Esse comando constitucional é explícito no art. 85. Pela sua importância cabe a transcrição:

“Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

I - a existência da União;

II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;

III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

IV - a segurança interna do País;

V - a probidade na administração;

VI - a lei orçamentária;

VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.”

Essa é a advertência da Constituição: o Presidente da República, eleito diretamente pelo voto popular

(cláusula pétrea), poderá ser submetido ao processo de impeachment, o que poderá inclusive resultar na perda de seu cargo, se, e somente se, cometerem ato tipificado como crime de responsabilidade, assim definidos na lei ordinária especial.

A prática do crime de responsabilidade, pressuposto para o julgamento político que cabe ao Senado Federal (art. 86 da CF), não ficou demonstrada no relatório da comissão especial instaurada para apurar se a denúncia aceita pelo Presidente da Câmara dos Deputados contra a Presidente da República poderia prosseguir.

Essa é a ressalva que está sendo feita para evidenciar a natureza antijurídica da acusação e do relatório apresentado pelo relator na Comissão especial, mesmo sem considerar aquilo que ilegalmente foi acrescentado pelo Relator em seu relatório, conforme decidiu recentemente o Supremo Tribunal Federal em julgamento de mandados de segurança (34.130 e 34.131).

Os fatos admitidos para embasar a acusação – as chamadas pedaldas fiscais referentes a subvenções referentes ao Plano Safra e a edição de decretos de crédito suplementares – não configuram crime de responsabilidade. Essa tipificação não restou demonstrada. Pelo contrário, tem sido afastada em diversos pareceres e posicionamentos de juristas.

Em verdade, a abertura dos créditos suplementares ocorreu em estrita observância às regras que disciplinam a matéria, notadamente o art. 167, inciso V, da Constituição e o art. 4º da Lei nº 13.115/2005.

Advirta-se, ainda, que a edição dos decretos se sustenta em pare-

ceres técnicos e jurídicos que os recomendavam, bem como configuram prática consolidada da Administração em governos anteriores e em outros Estados da federação, além de encontrar guarida também na jurisprudência do Tribunal de Contas da União que vigorou até o entendimento firmado em outubro de 2015, pois a mudança da interpretação do TCU se deu apenas no Acórdão 2.461, posteriormente à edição dos decretos em julho e agosto de 2015.

Uma questão nesse ponto é central. A existência do fato típico e a formação da culpa jurídica, ou pelo menos a indicação clara da ocorrência desses pressupostos constitucionais, deveriam estar pelo menos evidenciadas na admissibilidade da acusação. Sem essas

evidências, a abertura do procedimento, como ocorreu no caso, caracteriza desvio de finalidade e abuso de poder pela explícita falta de justa causa.

Cabe lembrar que no caso do impeachment do Collor a autorização do processo pela Câmara e o julgamento do processo pelo Senado foram precedidos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou e colheu provas: cheques fantasmas do esquema PC Farias pagavam despesas pessoais do Presidente da República. No presente, não há sequer procedimento administrativo, parlamentar ou judicial que evidencie ou indique a prática e a ocorrência do necessário crime de responsabilidade, o que torna ainda mais difícil qualquer discussão sobre o dolo da Presidente.

Ao contrário, as contas de 2015 sequer foram julgadas pelo órgão competente – o TCU. E como se disse, os atos foram aprovados e recomendados por diversos pareceres administrativos que gozam da presunção de legitimidade. Pergunta-se: e se esses atos forem aprovados? Restitui-se um mandato porventura inconstitucionalmente cassado?

Daí decorre a temeridade de se permitir um julgamento político sobre fatos que juridicamente não restaram caracterizados como crime de responsabilidade. Isso, obviamente, macula e vicia o processo, tornando-o arbitrário do ponto de vista constitucional.

*(\*) Jean Keiji Uema, Analista Jurídico do Supremo Tribunal Federal, Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP*

## REFINANCIAMENTO

# Novo ataque aos servidores no plano de auxílio aos estados

Antônio Augusto de Queiroz\*

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 257/2016, enviado ao Congresso no dia 22 de março para autorizar o refinanciamento da dívida dos estados e do Distrito Federal, terá um efeito devastador sobre os servidores públicos das três esferas de governo. O projeto prevê alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal que aprofundam as restrições em relação aos servidores da União, dos estados, do DF e municípios, e impõe uma série de exigências fiscais como condição para adesão ao plano de auxílio aos estados e ao Distrito Federal.

Para ter direito ao refinanciamento da dívida com o acréscimo de até 240 meses ao prazo total, que poderá chegar a 360 meses, e redução de 40% no valor das prestações por 24 meses, o projeto exige, como contrapartida, que os entes

federativos, no prazo de 180 dias da assinatura dos termos aditivos contratuais, sancionem e publiquem leis determinando a adoção, durante os 24 meses subsequentes, das seguintes medidas: 1) o corte de 10% das despesas mensais com cargos de livre provimento, 2) a não concessão de aumento de remuneração dos servidores a qualquer título, 3) a suspensão de contratação de pessoal, exceto reposição de pessoal nas áreas de educação, saúde e segurança e reposições de cargos de chefia e direção que não acarretem aumento de despesa, e 4) a vedação de edição de novas leis ou a criação de programas que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária ou financeira.

Em nome da responsabilidade da gestão fiscal, determina, ainda, que os entes aprovem normas contendo, no mínimo, os seguintes dispositivos: 1)

a instituição do regime de previdência complementar, caso ainda não tenha publicado outra lei com o mesmo efeito; 2) a elevação das contribuições previdenciárias dos servidores e patronal ao regime próprio de previdência social (sendo a elevação para pelo menos 14%, no caso dos servidores); 3) a reforma do regime jurídico dos servidores ativos, inativos, civis e militares para limitar os benefícios, progressões e vantagens ao que é estabelecido para os servidores da União; 4) a definição de um limite máximo para acréscimo da despesa orçamentária não financeira a 80% do crescimento nominal da receita corrente líquida do exercício anterior; 5) a instituição de monitoramento fiscal contínuo das contas do ente, de modo a propor medidas necessárias para a manutenção do equilíbrio fiscal; e 6) a instituição de critérios para avaliação periódica dos programas e projetos do ente.

Ainda em relação às exigências aos estados e ao Distrito Federal como condição para a renegociação, o projeto impõe, como contrapartida à amortização, em caráter provisório, dos contratos de refinanciamento celebrados, que sejam entregues à União bens, direitos e participações acionárias em sociedades empresariais, controladas por estados e pelo Distrito Federal, os quais deverão ser alienados (privatizados/vendidos) pela União em até 24 meses, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 12 meses. Ou seja, a União se tornará um novo motor de privatizações de empresas estatais dos Estados nas áreas de saneamento, transportes, gás, tecnologia da informação, portuárias, de energia, de abastecimento, etc.

O projeto também vincula o crescimento das despesas das três esferas de governo a um percentual do Produto Interno Bruto (PIB) e define limite do gasto, com mecanismo automático de ajuste da despesa para fins de cumprimento da meta de superávit, em até três estágios sequenciais, sucessivamente, de acordo com a magnitude do excesso de gastos dos entes envolvidos em verificações trimestrais ou quando da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os estados deverão adotar leis que fixem como limite máximo para o acréscimo da despesa orçamentária não financeira a 80% do crescimento nominal da receita corrente líquida do exercício anterior. O Plano Plurianual deverá passar a prever regras para a despesa com pessoal de todos os Poderes e do Ministério Público, estabelecendo, inclusive, limites em percentual do crescimento da receita corrente líquida para o crescimento da despesa total com pessoal.

No primeiro estágio, as ações consistiriam: 1) na vedação da criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, que impliquem aumento de despesa; 2) na suspensão da admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento, aquelas que não impliquem em aumento de gastos e as temporárias para atender ao interesse público; 3) na vedação de concessão de aumentos de remuneração de servidores acima do índice de Preços ao Consumidor

Ampliado - IPCA; 4) na não concessão de aumento real para as despesas de custeio, exceto despesa obrigatória, e discricionárias em geral; e 5) na redução em pelo menos dez por cento das despesas com cargos de livre provimento.

**Os estados deverão adotar leis que fixem como limite máximo para o acréscimo da despesa orçamentária não financeira a 80% do crescimento nominal da receita corrente líquida do exercício anterior**

No segundo estágio, caso as restrições do primeiro estágio não sejam suficientes para manter o gasto público primário abaixo do limite estipulado, seriam necessárias ainda as seguintes medidas: 1) a vedação de aumentos nominais de remuneração dos servidores públicos, ressalvado o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal (revisão geral anual); 2) a vedação da ampliação de despesa com subsídio ou subvenção em relação ao valor empenhado no ano anterior, exceto se a ampliação for decorrente de operações já contratadas; 3) a não concessão de aumento nominal para as despesas de custeio, exceto despesas obrigatórias, e discricionárias em geral; e 4) uma nova redução de pelo menos dez por cento das despesas com cargos de livre provimento.

E, por fim, no terceiro estágio, se os dois estágios anteriores não tiverem sido suficientes para adequar o gasto público, seriam ativadas as seguintes medidas: 1) suspensão da política de aumento real do salário mínimo, cujo reajuste ficaria limitado à reposição da inflação; 2) redução em até 30% dos gastos com servidores públicos decorrentes de parcelas indenizatórias e vantagens de natureza transitória; e 3) implementação de programas de desligamento

voluntário e licença incentivada de servidores e empregados, que representem redução de despesa.

Entre as muitas medidas de ajuste e transparência das contas públicas, passam a ser computados como despesa de pessoal os valores de contratação de terceirização de mão-de-obra e também os repassados para organizações da sociedade civil para contratação de pessoal para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ou seja, por meio de convênios, termos de parceria e outras formas. Passam a ser considerados nulos de pleno direito os atos que resultem aumento da despesa de pessoal com parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final ao mandato do titular do Poder. É reduzido de 95% para 90% o limite de despesa com pessoal fixado para o ente estatal ou Poder, o “limite prudencial” a partir do qual é suspensa a concessão de vantagens, aumentos ou reajustes derivados de determinação legal. Até mesmo a política de aumentos reais para o salário será suspensa, caso as medidas para redução de despesas não sejam suficientes para o atingimento dos limites de gasto em proporção do PIB.

Estas, em síntese, são as medidas propostas no PLP 257/2016, de iniciativa do Poder Executivo Federal. Como se pode ver, o projeto adota uma política de ajuste fiscal e controle de gasto, de redução do papel do Estado e estímulo à privatização e, principalmente, de corte de direitos dos servidores públicos. Lembra, em grande medida, o conjunto de propostas encaminhado por FHC em 1997, e que tiveram, como resultado, um sucateamento sem precedentes da máquina pública, e a supressão de mais de 50 direitos dos trabalhadores e servidores públicos.

A vinculação dessas propostas com os benefícios para renegociação da dívida dos estados tornará o projeto atraente para os governadores e parlamentares que os apoiam. Mas, certamente, não vai ser com esse tipo de postura que o governo Dilma irá conquistar o apoio dos servidores públicos.

*(\*) Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

**ACORDOS SALARIAIS**

# Reajuste dos servidores sob ameaça

Antônio Augusto de Queiroz\*

O reajuste salarial dos servidores, embora previsto no orçamento para 2016, está sob ameaça, tanto em função da paralisação do Congresso Nacional, quanto em razão da dependência do desfecho do processo de impeachment, que poderá afastar a Presidente que patrocinou os acordos salariais. Somente a pressão e a mobilização dos servidores e suas entidades poderá acelerar a votação e pressionar o vice-presidente Michel Temer, caso seja admitido o processo de afastamento da presidente Dilma no Senado, para manter os compromissos firmados na atual gestão.

A paralisação do Congresso – ratificada pela fala do presidente da Câmara, que declarou que nada será votado enquanto não houver o desfecho do processo de impeachment – traz dupla dificuldade para o reajuste dos servidores públicos, tanto para aqueles que já têm projeto tramitando, inclusive dos Poderes Executivo, Legislativo, do Ministério Público e do Judiciário, quanto da parcela do Poder Executivo cuja negociação ainda não foi concluída nem os projetos enviados.

No caso daquelas carreiras cujos projetos já estão em tramitação, a dificuldade está relacionada com o atraso na votação desses projetos – e em algumas delas os servidores já deveriam estar recebendo o reajuste, casos dos Poderes Judiciário, Legislativo e Ministério Público – e também com a não votação do PLN nº 1/2016, que reduz a meta fiscal.

No próximo dia 22 de maio, o governo terá que editar o decreto de avaliação de receitas e despesas, o famoso relatório bimestral de receitas, e se não for modificada a meta de superávit até lá, o Poder Executivo será obrigado a suspender todo e qualquer gasto, numa espécie de “shutdown”, como aconteceu nos Estados Unidos em outubro de 2013.

Portanto, mesmo para as carreiras que já têm projeto em tramitação, a pressão para votação dos próprios projetos e do PLN 1/2016 é fundamental. No caso dos servidores do Poder Executivo, recomenda-se que também pressionem o governo para que edite uma MP com o conteúdo dos projetos já enviados, considerando que o presidente da Câmara ameaça não votar nada antes do desfecho do processo de impeachment.

**A paralisação do Congresso traz dupla dificuldade para o reajuste dos servidores públicos, tanto para aqueles que já têm projeto tramitando, inclusive dos Poderes Executivo, Legislativo, do Ministério Público e do Judiciário, quanto da parcela do Poder Executivo cuja negociação ainda não foi concluída nem os projetos enviados**

Já no caso dos servidores dos onze grupos de cargos e carreiras que dependem da alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para que seja reaberto o prazo de envio de projeto de lei com reajuste, a pressão para a aprovação do PLN 1/2016 se torna ainda mais premente, porque nele, além da mudança da meta de superávit primário, também está prevista a autorização para que os PLs de acordo salarial ainda não enviados possam ser implementados no atual exercício financeiro. E algumas carreiras sequer concluíram o processo de negociação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A votação do PLN, como se vê, é indispensável para viabilizar os reajustes. Como a Comissão Mista de Orçamento ainda não foi formada e o projeto pre-

cisa ser aprovado lá antes de ir para o plenário do Congresso, a sugestão é que se busque um amplo acordo de lideranças para que a matéria seja apreciada diretamente no plenário. Para tanto, há necessidade de acordo entre Câmara e Senado, ainda que a presidência do Congresso Nacional seja atribuição do presidente do Senado, senador Renan Calheiros (PMDB/AL).

Como o Senado poderá votar a admissibilidade do processo de impeachment entre os dias 12 e 17 de maio, é fundamental que o PLN seja aprovado antes e os projetos de reajuste sejam encaminhados ao Congresso até essa data, sob o risco de o vice-presidente, em exercício provisório da Presidência da República, caso aprovado por maioria simples o pedido de abertura do impeachment pelo Senado, eventualmente decida por suspender o envio de qualquer proposição que verse sobre reajuste, mesmo que a despesa já esteja prevista no orçamento.

É verdade que seria um tiro no pé um eventual governo Michel Temer suspender ou adiar compromissos firmados pelo governo Dilma com os servidores públicos, porque já iniciaria sua gestão, caso aprovado o processo de impeachment, em conflito com os servidores, que são os responsáveis por tocar a máquina pública, formular e implementar as políticas públicas.

Sem a boa vontade dos servidores de carreira, nenhum governo consegue ter sucesso, daí a importância de honrar o compromisso com os servidores, ainda mais porque o reajuste, que tem natureza alimentar, foi negociado em percentual inferior à inflação.

Como se depreende, a situação realmente é preocupante. Ou os servidores e suas entidades se mobilizam e concentram suas energias nessa prioridade, ou correm o sério risco de ficarem sem reajuste em 2016.

*(\*) Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do Diap*